



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0023/2024

Identificação Cidades TCE/ES: 2024.500E1600006.12.0032

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL CONGRESSOS  
Endereço: Av. das Nações Unidas 14261  
Vila Gertrudes  
São Paulo SP 04794-000

LOCAL DE ENTREGA:  
Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro  
29164-120 - SERRA - ES

| It.Cont Material\Descrição  |                        | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
|-----------------------------|------------------------|----|------------|-------------|----------------|
| Especificação:              |                        |    |            |             |                |
| It.Serv                     | Gr.Merc\Serviço        | Um | Quantidade | Preço Total | Entrega (dias) |
| Especificação:              |                        |    |            |             |                |
| 00010                       | FORUM SANEAMENTO A-GCO | UA | 1,000      | 6.580,00    | 0              |
| 00010                       | S31.010\8318000001     | UN | 2,000      | 6.580,00    | 0              |
| CURSO ON LINE - TREINAMENTO |                        |    |            |             |                |

|                                         |                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO | De acordo: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL CONGR |
| ADALUCIA GROSSI ZUNTI                   | ESSOS                                          |
|                                         | Data:                                          |

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0023/2024

Valor Total: 6.580,00  
SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E ZERO CENTAVOS

### PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

### DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL CONGR  
ESSOS

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0023/2024

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição accidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

### OBSERVAÇÕES:

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL CONGR  
ESSOS

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:



Documento assinado digitalmente

VINICIUS LOPES RAMOS VIEIRA

Data: 25/03/2024 13:05:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0023/2024

ANALISTA:  
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

JOSIANE APARECIDA  
ROSSI PEREIRA  
MACHADO:0855273  
9763

Assinado de forma digital  
por JOSIANE APARECIDA  
ROSSI PEREIRA  
MACHADO:08552739763  
Dados: 2024.04.01 15:44:03  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
VINICIUS LOPES RAMOS VIEIRA  
Data: 25/03/2024 13:06:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

De acordo: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL CONGR  
ESSOS

ADALUCIA GROSSI ZUNTI

Data:

LUIZ OTAVIO MACHADO  
DE  
CARVALHO:71982094753

Assinado de forma digital por LUIZ  
OTAVIO MACHADO DE  
CARVALHO:71982094753  
Dados: 2024.04.01 15:33:58 -03'00'